

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 509 - Junho/2024 Ato da Reitoria - Nº 779/2024

Teresina, 10 de Junho de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 779/24

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Artigo 15, inciso IX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí;
- os Artigo n.º 132, XII da Lei 8.112/90;
- o Processo n.º 23111.040409/2023-67;

RESOLVE

comissão.

1. Designar DALTON DITTZ JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 3107513, e JUAN CARLOS CISNEROS MARTINEZ, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1785324, membros titulares, e LUZANA LEITE BRASILEIRO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1030872, suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível acumulação irregular de cargos públicos por parte da servidora DAYSE ASSUNCAO PINHEIRO DE HOLANDA, ocupante do cargo Técnico em Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 2232174, admitida em 08/06/2015; e Técnica de Assistente Social na Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Políticas Integrantes de Teresina - SEMCASPI, admitida em 24/03/2023, constantes do Processo Administrativo nº 23111.040409/2023-67.

2. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da referida

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 04 de junho de 2024.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor